

Via Do Passageiro
DOCUMENTO AUXILIAR DE BILHETE DE PASSAGEM ELETRÔNICO

EMPRESA AUTO VIACAO PROGRESSO SA
CNPJ:10788677000190 IE:PE SAC:08007669000
RUA OITENTA - CURADO , JABOATAO DOS GUARARAPES - PE

Viação: **EMPRESA AUTO VIACAO PROGRESSO SA** Classe: **EXECUTIVO**
Origem: **São Luís, MA - Rodoviária**
Destino: **Caruaru, PE - Rodoviária**
Data: **17/11/2025** Horário: **06:00**
Poltrona: **9** Plataforma: **0**
Linha: **SÃO LUIS(MA) - RECIFE(PE)**
Serviço: **1019164040-Mi8sLCw=#(2183:11)** Prefixo: **MAPE0003030**



Passageiro: Kenia Estefania Maranhao Gomes
Documento: 82996197438

Tarifa	497.40
Pedágio	0.00
Taxa de embarque	6.60
Seguro obrigatório	0.00
Outros	0.00
Valor Total R\$	504.00
Desconto	0.00
Valor a pagar R\$	504.00

Forma de pagamento	DINHEIRO
Valor pago R\$	504.00
Troco	0.00



BP-e n: **424425** - Série: **3**
Protocolo de autorização: **321250004212212**
Data de autorização: **30/11/-0001 00:00:00**
Consulte pela chave de acesso em:
<https://bpe-portal.sefazvirtual.rs.gov.br>
2125 1110 7886 7700 1757 6300 3000 4244 2515 7423 2721

Tributos Totais Incidentes (Lei Federal 12.741/2012) ICMS: 114,400 (23,000%) (Lei Federal 12.741/2012)

DIREITOS DO PASSAGEIRO*

RESOLUÇÃO ANTT Nº 4.282, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2014.

I - ser transportado com pontualidade, segurança, higiene e conforto;

II - transportar, gratuitamente, até 30 (trinta) quilos de bagagem no bagageiro e 5 (cinco) quilos de volume no porta-embrulho;

III - receber os comprovantes das bagagens transportadas no bagageiro e ser indenizado por extravio ou dano de bagagem transportada no bagageiro;

IV - receber a diferença do preço da passagem em veículos de característica inferior às daquele contratado;

V - receber, às expensas da transportadora, alimentação e pousada, nos casos de venda de mais de um bilhete de passagem para a mesma poltrona ou interrupção/retardamento da viagem, após 3 (três) horas, em razão de defeito, falha ou outro motivo de responsabilidade da transportadora;

VI - receber da transportadora, em caso de acidente, imediata e adequada assistência;

VII - optar, em caso de atraso por período superior a 1 (uma) hora, por: continuar a viagem em outra empresa às expensas da transportadora; ou receber de imediato o valor do bilhete de passagem, em caso de desistência; ou continuar a viagem, pela mesma transportadora, que deverá dar continuidade à viagem num período máximo de 3 (três) horas após a interrupção;

VIII - remarcar o bilhete adquirido observado o prazo de um 1 (ano) de validade do bilhete a contar da data da primeira emissão. A partir de 3 (três) horas antes do início da viagem, é facultado à transportadora efetuar a cobrança de até 20% (vinte por cento) do valor da tarifa a título de remarcação;

IX - Transferir o bilhete adquirido, exceto se o contrato de transporte dispuser de outra maneira, observado o prazo de 1 (um) ano de validade do bilhete a contar da data da primeira emissão;

X - receber a importância paga no caso de desistência da viagem, desde que com antecedência mínima de 3 (três) horas em relação ao horário de partida constante do bilhete, facultado à transportadora o desconto de 5% (cinco por cento) do valor da tarifa;

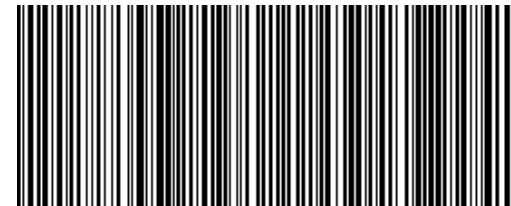
XI - estar garantido pelo Seguro de Responsabilidade Civil contratado pela transportadora;

XII - não ser obrigado a adquirir seguro facultativo complementar de viagem;

* *Válido para viagens interestaduais e internacionais, sob regulação da ANTT. Para viagens intermunicipais dentro do mesmo estado, consulte a empresa transportadora para mais informações.*

Via Do Motorista
BILHETE DE EMBARQUE

Viação: **EMPRESA AUTO VIACAO PROGRESSO SA** Classe: **EXECUTIVO**
Origem: **São Luís, MA - Rodoviária**
Destino: **Caruaru, PE - Rodoviária**
Data: **17/11/2025** Horário: **06:00**
Poltrona: **9** Plataforma: **0**
Linha: **SÃO LUIS(MA) - RECIFE(PE)**
Serviço: **1019164040-Mi8sLCw=#(2183:11)** Prefixo: **MAPE0003030**



Use esse documento para embarcar direto

Passageiro: **Kenia Estefania Maranhao Gomes**
Documento: **82996197438**
Localizador: **053VY5**



Tarifa	497.40
Pedágio	0.00
Taxa de embarque	6.60
Seguro obrigatório	0.00
Outros	0.00
Valor Total R\$	504.00
Desconto	0.00
Valor a pagar R\$	504.00

Forma de pagamento	DINHEIRO
Valor pago R\$	504.00
Troco	0.00



Utilize este código para
acessar a área de embarque

26823663327641